CONTRATO Nº 003/2022 – DPE/AP
Vinculado ao Processo nº 3.00000.081/2021 – DPE-AP

CONTRATO Nº 003/2022 DE AQUISIÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, COMO CONTRATANTEA EMPRESA TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 11.762.144/0001-00, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **Diogo Brito Grunho**, conforme Decreto n° 0620/2019, brasileiro, casado, inscrito no CPF so[redacted] e portador do RG n.[redacted] residente e domiciliado a Av. Procópio Rola, n° 456, Bairro Centro – Macapá-Ap, doravante denominado CONTRATANTE, outro lado como a Empresa **TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 05.142.588/0001-31, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, nº 777 – KM 211, Bairro Cumbica, CEP 07178-580, daqui por diante designada CONTRATADA, neste ato representada pelos Senhores **ALCIDES GERALDES BRAGA**, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14.007.303-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 027.489.718-09 e **FLÁVIO ALBERTO SANTILLI JÚNIOR**, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade[redacted] inscrito no CPF/MF[redacted] nomeado conforme previsto no seu Ato Constitutivo, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991,*do Decreto nº 3.182/2016*, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente de Adesão de ARP nº 005/2021, Pregão nº 010/2021 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Aquisição de 01 (um) Semirreboques adaptados com instalação, mobiliários e equipamentos adaptados para funcionamento de unidade móvel, incluindo o fornecimento e instalação de todos os seus equipamentos e acessórios, inclusive garantia, visando atender as demandas do Programa Balcão de Direitos, de forma itinerante, conforme as especificações técnicas e condições estabelecidas neste Temo de Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS

2.1 Semirreboques furgão de alumínio sobre chassi, com 02 (dois) eixos e suspensão pneumática, projetado para se deslocar em vias pavimentadas ou não, de topografia plana ou acidentada.
2.2 O produto deverá ser fabricado em conformidade com as seguintes normas:
2.3 ASTM: American Society for Testing and Materials;
2.4 ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas;
2.5 CONTRAN: Conselho Nacional de Trânsito;
2.6 CNT: Confederação Nacional do Transporte.
2.7 Dimensões:

Item	Comp. (mm)	Largura (mm)	Altura Externa (mm)	Avanço Lateral	N° de Eixos	Acesso
01	15.000	2.600	4200	Sim	02 com Suspensão Pneumática	Plataforma PcD (pessoas com deficiência); 02 Escadas do tipo Removível;

2.8 Especificações técnicas e configurações da base rodante:

2.9 Estrutura da base rodante:

a) Os materiais adotados para servir como base rodante aplicados nas longarinas, travessas passantes, perfil de fechamento no contorno, para-choques, mesa e pino-rei, deverão ser compatíveis com a capacidade de carga prevista para carretas com dois eixos (carga de até 10.000 kg cada), de acordo com as normas do CONTRAN, ABNT e padrões da indústria automobilística. As longarinas e travessas de apoio deverão ser em aço estrutural, conforme normas da ASTM e ABNT.

b) Para confecção das travessas de apoio (mãos francesas), perfil de contorno, saias e traseiras, para-lamas tipo concha e para-choques deverá ser utilizado aço estrutural laminado, dobrado a frio.

c) A base, em toda sua extensão deverá possuir um piso de chapa de aço de 03 (três) mm soldada à mesma, para permitir a melhor fixação de materiais e equipamentos do semirreboque.

d) O semirreboque/baú deverá ser confeccionado de maneira apropriada para que o deslocamento possa ser realizado por cavalos mecânicos (truck) rodoviários 4x2.

2.10 Mesa de Pino-Rei:

a) A mesa de pino-rei será confeccionada em aço estrutural, conforme norma ABNT, ou ASTM, com espessura 08 (oito) mm. O pino-rei será executado em cromo níquel, forjado, tratado termicamente, dimensionado para as cargas do conjunto, conforme normas ABNT ou ASTM, e preso à mesa por parafuso de alta resistência.

2.11 Suportes verticais (patolas / pés de apoio do semirreboque):

a) O semirreboque terá 04 (quatro) suportes verticais (patolas) tipo mecânico de acionamento por eixo manivela em duas velocidades, pés robustos de formato quadrado reforçado por braços articulados angulares para assegurar resistência de qualquer ângulo de estacionamento.

b) Os 04 (quatro) suportes verticais (patolas) terão sistema de acionamento hidráulico composto por sistema de motor hidráulico acoplado ao eixo de tração principal de cada patola. Este sistema deverá ser integrado ao sistema principal de automação dos demais recursos da Unidade Móvel como porta-palco, avanço lateral, dispensando a necessidade de esforço físico melhorando a ergonomia do operador também para o nivelamento da Unidade Móvel.

2.12 Para lama tipo "concha":

2.12.1 Sobre os pneus, constituído a partir de chapa de aço, tratada contra ferrugem e pintada em esmalte sintético.

2.12.2 Para barros:

2.12.3 Constituídos de borracha, instalados após o último pneu e na parte inferior.

2.12.4 Sistema elétrico veicular:

a) Sistema de sinalização de trânsito conforme as normas ABNT/CNT, inclusive com lanternas na parte alta do semirreboque/baú, iluminação da licença traseira, luz de freio, luzes indicadoras de direção, dispositivos refletores (olhos de gato) e faixas refletivas.

b) Duas tomadas de luz (redonda e retangular), sete vias para tensão de 24 VCC. Lâmpadas instaladas em soquetes de borracha, interligados à fiação.

c) Cabos protegidos por tubos de plástico. Circuito elétrico com aterramento no próprio chicote elétrico.

2.12.5 Eixos, cubos, rodas, freios e pneus:

a) Eixos: Dois eixos, secção tubular cilíndrica ou quadrada, com pontas paralelas que permitem a intercambiabilidade dos rolamentos internos e externos.

b) Cubos de rodas: Lisos, de ferro fundido nodular, adequados para montagem de rodas de aço ou alumínio.

c) Conjunto rodas e pneus: equipado com os dispositivos e materiais necessários para funcionamento de sistema de pressurização automática dos pneus para os oito conjuntos de rodas e pneus do material rodante, prontos para serem interligados ao conjunto propulsor (cavalo mecânico).

d) Rodas: Novas, em número de 08 (oito), de aço forjado, adequadas para pneus radiais sem câmara, medidas: 8,25 x 22,5 polegadas.

e) Pneus: Novos, radiais, sem câmara, medidas: 295/80R X 22,5 polegadas, em número de 08 (oito), classe B, ressulcáveis. Será também fornecido 01 (um) conjunto de roda/pneu, alojado no bagageiro inferior do semirreboque, com a finalidade de sobressalentes, com as mesmas características, e ferramentas para a troca de pneu.

f) Tambores de freio: Fundidos de liga antifricção, para freios de 16,5 x 8 polegadas.

g) Sistema de freios ABS: Sistema "S" came "spring brake" (a ar comprimido), equipado conforme resolução 380/11 do CONTRAN, com duas linhas independentes de tubulações de nylon (se for outro material, deverá haver garantia contra fadiga e corrosão), para serviço e emergência, com válvula "relay", tanque reservatório e engates de mangueira até "mão de amigo" para o cavalo mecânico. Alimentação de ar comprimido inclusive para a suspensão pneumática. Os terminais serão usinados em cobre.

2.12.6 Suspensão: A suspensão será tipo pneumático, para os dois eixos, com módulos independentes para cada eixo. Própria para absorção de vibrações através de molas pneumáticas e amortecedores, com molas pneumáticas interligadas para equalização de carga com válvulas de nível automáticas, de modo a manter a altura do chassi constante, nivelando o produto e impedindo a inclinação do veículo em curvas.

2.12.7 Bagageiros laterais:

a) O Semirreboque terá bagageiros, nas laterais esquerda e direita, totalmente integrados à base por perfis de aço carbonos, passantes, soldados ao chassi e travessas. O bagageiro de cada lateral possuirá um total de quatro portas, sendo uma para os pés de apoio, com altura livre até o solo de 400 mm.

b) As tampas de acesso às manivelas dos pés de apoio terão estrutura em perfis de aço carbono, revestimento em chapa lisa de duralumínio de 0,8 mm de espessura, articulação por dobradiça, travamento por trincos simples e terão vedação por borracha.

c) Cada secção do bagageiro lateral terá sua porta de fechamento, com estrutura em perfil extruturado em duralumínio e revestimento em chapa lisa de duralumínio de espessura mínima de 0,8 mm.

d) O sistema de articulação será do tipo pantográfico, ficando a porta paralela à lateral do semirreboque/baú quando aberta. As portas do bagageiro terão uma fechadura de embutir em inox e amortecedores para manter as portas na posição aberta.

e) O bagageiro terá vão livre entre as laterais e a parte central. O piso dos bagageiros será em chapa lisa de aço galvanizado espessura de 3 mm, com revestimento na face superior (interna) em madeira compensada naval de 18 mm de espessura.

f) Todas as alavancas de abertura das portas serão em aço inox com fechadura embutida e chaves e as dobradiças serão em aço inoxidável.

2.12.8 Proteção anticorrosiva da base rodante:

2.12.9 Preparação das superfícies metálicas:

a) Remoção de rebarbas, escorias e respingos das superfícies metálicas e dos cordões de soldas.

b) Aplicação de demãos de primer epóxi, tinta à base de cromato de zinco ou óxido de ferro, com espessura de 50 microns.

c) Aplicação de "wash primer" de base poliuretânica.

d) Aplicação de duas demãos com 30 microns cada, de tinta poliuretânica. Secagem em estufa, à temperatura de 80º C.

2.12.10 Soldas:

2.12.10.1 As soldas serão executadas por operadores treinados e capacitados, e não apresentarão falhas de fusão, penetração incompleta, bolhas, porosidade, sobreposição e cortes dos cordões de solda.
2.12.11Trincas:
2.12.12 O chassi não deverá apresentar nenhum tipo de trincas.
2.12.13 Deformações:
2.12.14 O chassi não deverá apresentar deformações que não constem do projeto. O chassi fabricado será submetido a testes de carga estática, sem que ocorra deformação permanente e com resultados marcados em planilhas. Os valores obtidos em testes serão apresentados à contratante quando da entrega do produto.
2.12.15 Oxidação:
2.12.16 A estrutura do chassi não deverá apresentar oxidações após a preparação adequada das superfícies metálicas e pinturas finais.
2.12.17 Dimensões finais:
2.12.18 As dimensões finais do produto deverão corresponder às dimensões constantes no desenho de projeto entregue previamente à contratante.
2.12.19 Sistema de para-choque traseiro:
2.12.20 Em perfis estruturais e chapas de aço laminado tratado contra ferrugem; do tipo escamoteável no sentido da traseira do semirreboque, pintura em cor preta e posterior aplicação de faixa refletiva (vermelha e branca). Homologado conforme resolução 593/16 do CONTRAN.
2.13.1 Especificações técnicas e configurações do baú de duralumínio:
2.13.2 Porta lateral tipo palco:
a) A porta lateral tipo palco será fabricada totalmente em alumínio e aço inoxidável. Possuirá mecanismo de abertura e fechamento automatizados por meio de cilindro hidráulico com sistema de moto-bomba independente e partida manual, controlada por válvula direcional de 3 (três) posições, centro tandem (para atuar como freio de emergência), com sistema de travamento por cilindro hidráulico com comando independente. Todos os acionamentos são do tipo alavanca devidamente sinalizada.
b) Abertura mínima de 90° e dispositivos de segurança para abertura em caso de falta de energia. Perfis internos dimensionados para cargas concentradas de no mínimo 300 kg por metro quadrado, com dimensões 2400 mm por 8800 mm, posicionada do lado esquerdo do veículo. As portas laterais funcionarão como piso quando apoiada em vigas apropriadas e terá, internamente, o mesmo acabamento do piso do semirreboque.
c) Sistema de travamento hidráulico através de varão interno do quadro da porta palco acionado por um cilindro sequencial. O revestimento da face externa do palco deve ser de mesmo material usado nas demais paredes externas do veículo. Automação da porta palco se dará através do sistema de automação autônomo, sem necessidade de energia externa para abertura e fechamento da mesma, possibilitando a montagem da carreta em locais ainda não energizados. Sistema provido de motor estacionário à gasolina com bomba hidráulica acoplada (motobomba), comandos hidráulicos por alavancas, tubos e mangueiras com conexões para alta pressão no padrão JIC (Joint Industry Council) para garantia da estanqueidade do sistema hidráulico.
2.14.1 Avanço lateral:
a) O avanço lateral será composto de 3 (três) paredes interligadas, com portas de correr nas laterais, estruturadas por perfis de duralumínio, com fechamento em vidro temperado 8 mm insufilmado, com 2400 mm de avanço por 8800 mm de extensão posicionada do lado esquerdo, providas de rodízios de Aço Galvanizado para deslizamento lateral.
b) O avanço lateral movimentar-se-á sobre trilhos de aço inox, embutidos tanto na porta lateral quanto no piso interno do furgão; e acionamento por alavanca devidamente sinalizada.
c) Teto apropriado, rebaixado em relação ao teto original do veículo para cobertura das paredes que constituem o avanço; sistema de vedação para contenção de águas pluviais, poeira e climatização, fabricado com perfis extrudados, demais chaparias e rebites totalmente em alumínio.
d) Os avanços laterais terão mecanismo de abertura e fechamento por meio de sistema hidráulico (motor hidráulico e acionamento por comando de alavancas).
2.15.1 Estrutura de suporte para o avanço lateral:

2.15.2 O avanço lateral será apoiado em 4 (quatro) pés de sustentação fabricados em alumínio, com encaixe na lateral do furgão, formado, cada um, por duas vigas metálicas articuladas a 90 graus, com sapatas de altura regulável para nivelamento junto ao piso.

2.16.1 Revestimento externo das paredes do baú:

2.16.2 O revestimento externo do semirreboque/baú será em chapas lisas de liga de alumínio, de espessura mínima de 02 (dois) mm, tanto para as paredes laterais quanto para as paredes frontal e traseira, fixadas aos perfis estruturais por rebites. Pintura externa na cor branca.

2.17.1 Perfis estruturais das laterais e do teto do baú:

2.17.2 Os perfis estruturais das laterais serão de duralumínio extrudado com perfil "ômega", alma de 31 mm, conforme a norma ASTM 60005 T5, e dispostos simetricamente. As colunas serão espaçadas em 400 mm.

2.17.3 Na região próxima ao pino-rei, o espaçamento será menor, a fim de compensar eventuais deformações. A parede frontal terá colunas tipo ômega em aço carbono galvanizado, para sustentação dos suportes dos aparelhos condicionadores do ar, suporte de toldos conforme definidos no "layout", apresentado pela contratada.

2.17.4 Os perfis utilizados são projetados para resistir a cargas pontuais, concentradas e estáticas, de 250 kg, sem deformação (flecha) permanente, tanto para as laterais, quanto para o teto. A contratante poderá solicitar ensaio e laudo que comprove a resistência dos perfis utilizados. Todas as colunas de sustentação serão posicionadas observando-se um módulo padronizado de distanciamento entre elas de 400 mm.

2.18 Teto do Baú

2.18.1 O teto do semirreboque terá as seguintes características:

- Construído a partir de chapa de liga de alumínio com espessura de 1 (um) mm;
- Forma externa: reta, com calhas laterais nos cantos e perfis tipo pingadeira "J", que facilitem o escoamento de águas até os cantos;
- Impermeabilização externa com selante elástico à base de poliuretano, tipo "sikaflex",silicone, fita dupla-face e/ ou "fiberglass" (glass fiber reinforced plastic) e "gelcoat" (providing resistance to ultraviolet degradation and hydrolysis), que garantam total estanqueidade contra água e poeira, em uso estático ou dinâmico do semirreboque/baú;
- Estrutura mecânica: através de perfis extrudados de duralumínio, tipo "ômega", fixados aos perfis laterais, aplicados em distâncias modulares, descritas no projeto estrutural, que permitam a aplicação de carga máxima concentrada de 250 kg em qualquer ponto dos perfis de sustentação do teto. Serão aplicadas cargas axiais no teto devido ao peso de estrutura de madeira compensada de 12 mm, revestimento interno tipo fórmica, luminárias, tomadas, conduletes e fiação elétrica tipo sobrepor, etc.

2.19 Quadro das portas:

2.19.1 Construído em perfis de duralumínio ou aço "U", soldados eletricamente, com reforços nos cantos superiores e tratamento anticorrosivo idêntico ao aplicado na base rodante.

2.20 Porta P.C.D.: plataforma para pessoas com deficiência:

2.20.1 Plataforma/porta de elevação de piso a piso, fabricada em perfis de duralumínio extrudados e perfis de aço dobrado, revestida externamente em chapas de alumínio lisas, estrutura do quadro em perfis de aço, revestimento interno em chapas de aço inoxidável, acabamentos e fixações em aço inoxidável, barra estabilizadora em tubos de aço inoxidável, plataforma dobrável fabricada em perfis de aço inox e chapas de alumínio xadrez com corrimãos retráteis em tubos de aço inoxidável, regulador de nível dobrável para apoio ao solo e acesso do cadeirante à plataforma, acionada por sistema de pistão hidráulico e sistema de freio controlador da operação seguindo as conformidades das Normas NBR 9.050 e NBR 15.655-1 (ISO 9386-1).

2.20.2 Acesso/ Escadas Removíveis:

2.20.3 Terá 02 (duas) escadas fabricadas 100% em alumínio antiderrapante com degraus que atendam as normas de ergonomia. Estas escadas serão do tipo removível e serão instaladas quando da montagem da Unidade Móvel na região do avanço para acesso ao interior e na região da porta PCD para acesso ao interior sem que tenha a necessidade de montagem total da Unidade. Quando do deslocamento a escada deverá ser armazenada no maleiro. Corrimãos da Escada serão também do tipo removível e serão fabricados 100% em aço inox.

2.21 Piso

2.21.1 O piso será constituído de:

a) Chapa de aço soldada à base rodante: Chapa de aço carbono de 3 (três) mm, soldada em toda área da base rodante, tratada contra ferrugem e pintada na cor cinza "Scania" em ambas as faces.

b) Madeira Compensada encaixada no piso do baú: O semirreboque/baú terá piso de madeira compensada, tipo naval, com 18 mm de espessura, resistente à ação da água e fungos, preso por parafusos tipo francês com cabeça embutida. O piso de madeira ficará no mesmo plano da soleira da porta (sem degrau ou saliência entre os mesmos). A empresa apresentará as especificações do material aplicado na construção do piso bem como seu sistema de fixação.

c) Revestimento do piso de madeira compensada: O piso de madeira compensada será revestido com manta vinílica do tipo FADEMAC.

2.22 Preparação das superfícies metálicas da carroceria (baú):

a) Todas as peças de aço ou ferro da estrutura da carroceria serão protegidas por tratamento antiferrugem. As superfícies de aço serão desengraxadas através de solventes e submetidas à pintura de fundo (primer) com 2 (duas) demãos de tinta epóxi na espessura seca mínima de 30 microns por demão. A espessura seca total do primer não será inferior a 60 microns.

b) Na pintura de acabamento serão aplicadas 2 (duas) demãos de esmalte epóxi, na espessura seca mínima de 30 microns por demão e espessura seca total do acabamento não inferior a 60 microns.

c) A espessura total seca da pintura será ≤ 170 microns.

2.22.1 Preparação das partes de alumínio:

a) A região a ser pintada será lixada, preparada, para melhor resistência contra corrosão e aderência da pintura de acabamento, com 02 (duas) demãos de "wash primer" (fosfatização), Espessura seca por demão 30 microns.

b) Na pintura de acabamento serão aplicadas 03 (três) demãos de esmalte poliuretano sintético automotivo (cor branca). Espessura seca por demão 30 microns.

c) Todos os contatos diretos de alumínio com aço serão evitados com emprego de isolantes especiais em forma de tiras, para evitar corrosão galvânica. As superfícies metálicas (aço, ferro, etc.) serão tratadas por processo contra ferrugem, iguais ou equivalentes ao seguinte:

- Remoção de rebarbas, escória e respingos de superfícies metálicas e dos cordões de soldas;
- Aplicação de demão de primer antiferrugem à base de ácido fosfórico, óxido de ferro ou cromato de zinco, com espessura de 50 microns;
- Pintura de acabamento para elementos expostos;
- Aplicação de duas demãos com 30 microns cada, de esmalte sintético cor alumínio.

2.23 Identificação visual:

2.23.1 Faz parte do escopo de fornecimento, a execução da identificação visual (plotagem) de toda a área externa da carroceria para a Unidade Móvel. A Contratante passará informação em tempo oportuno.

2.24.1 Vedações:

2.24.2Serão realizadas a vedação e impermeabilização dos componentes da carroceria, e seus agregados, para que não ocorra infiltração de água, umidade ou poeira.

2.25.Vedações do bagageiro:

2.25.1 A empresa adotará processos de construção dos bagageiros que garanta estanqueidade e vedação dos mesmos, contra ação de água, poeira, umidade e outros agentes externos.

2.26 Colunas de extremidade:

2.27 Confeccionada em chapas de aço inox brilhante de 2 mm de espessura, com formato arredondado.

2.28 Janelas basculantes:

a) As janelas serão basculantes do tipo "trailer", fabricadas e instaladas com dimensões de 1200x600mm. Cada janela deverá ter seu próprio sistema de vedação, de modo a evitar entrada de água ou agentes externos, nas condições dinâmica e estática do semirreboque.

b) A janela será guarnecida por 1 (um) vidro temperado de espessura aproximada de 4 mm, de tipo "fumê" com 82% de visibilidade e cantos arredondados. Será provida de amortecedores fixados aos batentes e terá fechos acionados pelo lado interno, de modo que não possa ser aberto pelo lado externo.

c) As janelas abrirão em 45 º, permanecendo nesta posição (aberta) através de haste de comando, de no mínimo, duas posições. Quando fechadas, as janelas não deverão abrir sozinhas durante o transporte por efeito de trepidação do veículo.

2.29 Persianas na Sala de Avanço:

2.29.1 Serão instaladas persianas verticais, com dispositivo de abertura, fechamento e angulação, com o objetivo de filtrar raios solares e diminuir a temperatura interna da unidade.

2.30 Customização interna

2.30.1 Revestimento Interno: a) Isolamento por meio de placas de poliuretano ou lã de rolha, aplicadas às laterais e teto na parte interna da unidade para maior estanqueidade de calor.

b) Internamente sarrafos de madeira com placas de MDF revestidos de fibra de vidro ou fórmica nas cores a serem definidas posteriormente; com acabamentos de emendas e a devida fixação para maior vida útil considerando ser uma carreta que será constantemente movimentada.

2.31 Forro:

2.31.1 Aplicação de sarrafos, aplicados a estrutura de metalon superior, com revestimento em módulos de MDF branco de 09 mm, recortado devidamente para o encaixe das luminárias embutidas. Acabamento em laminado de alta pressão.

2.32 Distribuição Elétrica

a) Após análise da potência dos equipamentos a serem instalados, a contratada definirá as dimensões dos barramentos dos quadros de distribuição e as bitolas dos cabos do circuito alimentação da unidade;

b) Quadro de entrada com seleção automática entre 220 ou 380Vca Trifásico;

c) Transformador de isolação compatível com a potência da unidade. Para o layout apresentado estimados 50kVA;

d) Quadro de distribuição com disjuntor DR e disjuntores de proteção de todos os circuitos;

e) Todos os circuitos de elétrica disponíveis e fornecidos pela Contratada;

f) Caso exista UPS, a Contratada fornecerá um Quadro de distribuição de energia estabilizada;

2.33 Rede de Dados:

2.33.1 Cabeamento e conectorização de todos os pontos de REDE definidos no projeto, do tipo UTP, categoria 6, devidamente certificados:

- Rack Servidor Fechado 12u 19p 570mm (preferência de alta resistência/impacto);
- Patch Panel 24 Portas Cat6 Rj45 UTP;
- Guia Cabo Horizontal Fechado 19" 1U P100 CWB METAL (organizador);
- Cabeamento UTP cat 6;
- Régua/Calha Elétrica 8 Tomadas Para Rack (Pdu), Padrão Novo 19", 20 A.

2.34 Iluminação:

2.34.1 Instalação de 15 (quinze) luminárias em alumínio que abrigam duas lâmpadas fluorescentes de 25 W cada, reatores de 27 w, luzes de emergência e os componentes necessários a luminotécnica.

2.35 Condutores Elétricos:

2.35.1 Os condutores serão em cobre ou alumínio isolados com camada de plástico, para no mínimo 700 V, com bitolas compatíveis com os projetos específicos a serem confeccionados pela contratada. Todas as emendas serão perfeitamente isoladas, não sendo permitidas emendas dentro dos tubos. A distribuição será externa executada por eletrodutos rígidos de PVC e conduletes também de PVC.

2.36 Aterramento:

2.36.1Aterramento para proteger os equipamentos especiais e evitar descargas elétricas nos usuários, será constituído de uma haste metálica de 1500 mm a ser enterrada através de uma perfuração.

2.37 Alimentação Elétrica Externa:

2.37.1 O semirreboque será provido de 01 (um) cabo elétrico de 25 m, trifásico, com plug para 125 A, para alimentação elétrica a partir de fonte externa.

2.38 Gerador:

2.38.1 A unidade deverá ser provida de gerador de energia com capacidade de 56kvas, instalado no frontal da unidade, movido a diesel, refrigerado a água, com silenciamento e chave comutadora, que permita o uso de sua geração própria ou da rede da concessionária local.
2.39 Climatização:
2.39.1 Serão utilizados para climatizar o ambiente interno, 04 (quatro) aparelhos condicionadores de ar do tipo split system com capacidade de 33000 BTU cada, com controle remoto sem fio.
2.40 Sistema de combate a incêndio.
2.40.1Extintores com Água Pressurizada:
2.40.2 O semirreboque terá, suspensos na parede interna, 2 (dois) extintores de 10 litros de água pressurizada em jato denso para combate ao fogo em material comum de fácil combustão, com a propriedade de queimarem em sua superfície e profundidade, deixando resíduos tais como: madeira, tecidos, papel, fibra, etc.
2.41 Extintores de Gás Carbônico
2.41.1 Para combater o fogo em equipamentos elétricos energizados, tais como: resistências, motores, transformadores, reatores e quadros de distribuição elétrica estão previstos 2 (dois) extintores de 6 kg de gás carbônico.
2.42 Instalações Hidráulicas:
2.42.1 Sistema hidráulico provido de duas caixas d'água, de 400 litros cada uma, sendo uma de armazenamento de água limpa e outra para armazenamento da água servida. O sistema de alimentação de água limpa se dará através de mangueira de aproximadamente 30 metros de comprimento com engate rápido para acoplamento ao registro de entrada da caixa de água limpa. Na entrada de água limpa deverá ter um filtro para purificação da água que será utilizada na carreta. Todo o sistema deverá ser construído em tubos de PVC de 1(uma) polegada para o circuito de água limpa e será usado tubo de PVC rígido de 2 (duas) polegadas para o circuito de água servida para maior segurança contra entupimentos através de resíduos de alimentos. A saída de água servida se dará através de válvula de esfera de 2 duas polegadas localizada em uma das portas do maleiro e de fácil acesso para o deságüe.
2.42.2 Em todas as torneiras a ligação entre tubo e torneira deverá ser executada com mangueira de 3/8 de polegada com malha rígida para evitar torções e possíveis obstruções da passagem da água. Serão instalados em todas as saídas das cubas, sistema de válvula americana e sifão flexível.
2.42.3 O sistema hidráulico será movido através de bomba automática pressurizada, ou seja, sempre quando aberta alguma torneira a bomba deve ser acionada automaticamente. A voltagem das bombas deve ser 220V evitando componentes eletrônicos de transformação de tensão no sistema evitando possíveis falhas de abastecimento.
2.42.4 Opção de unidade com Banheiro: Para unidades que são fornecidas com banheiros será construída uma nova caixa de inox para os dejetos do(s) vaso(s) sanitário(s) com registro metálico para o descarte adequado de seu conteúdo.
Obs.: As unidades móveis não possuem autonomia hidráulica, portanto em todos os atendimentos, o Contratante deverá prever no local um ponto de águe e deságue (esgoto). O descarte dos dejetos será de total responsabilidade da Defensoria Pública do Estado do Amapá.
2.43 Da Adaptação / Ambientes:
2.43.1 Recepção / Espera:

- 12 (doze) cadeiras empilháveis com estrutura em tubo de aço inox, assento e encosto plástico. Apresentação: na cor preta; Dimensões: assento / chão: 0,45m (variação 5%). Características adicionais: 4 pés com ponteira de borracha; fabricada de acordo com as normas NR17 e NBR 13962;
- 01 (uma) Cadeira tipo secretária giratória, concha dupla; com encosto e assento confeccionados em madeira compensada; revestidos em tecido stretch; estofamento em espuma de poliuretano injetada; apresentando densidade de 58 kg/m³; espaldar baixo; com encosto medindo no mínimo 423 x 336 mm (l x a); e assento medindo no mínimo 425 x 434 mm (l x p); com apoia braços; com regulagem mecânica de inclinação do encosto; e regulagem de altura do encosto; tubo central em chapa de aço; base formada por 5 pés; em poliamida reforçada com fibra de vidro; pintura em tinta epóxi pó; na cor preta; fabricada de acordo com as normas NR17 e NBR13962. Assento e encosto anatômico em MDF tratado. Regulagem de altura a gás (47 a 57cm). Encosto com regulagem de profundidade, altura e flexibilidade frontal;

- 01 (uma) mesa de trabalho / atendimento para a recepcionista, com gaveta, confeccionadoem MDF, com tampo de 25mm, com revestimento melamínico, revestido em ambas as faces, com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. com borda que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçada com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura mínima, coladas com adesivo Hot Melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5mm, cantos arredondados. De Acordo com as normas ABNT;
- 01 (uma) Smart TV LED 43" Full HD ThinQ AI Inteligência Artificial com IoT, Virtual Surround Sound, WebOS 4.5, HDR, Quad Core, Bluetooth e HDMI;
- 01 (um) Bebedouro de água gelada, natural e misturada numa só vez, para bancada, com sistema que não utiliza gás refrigerante, deve possuir trava protetora para proteger a saída de água contra insetos e poeiras e evitar o acionamento do produto acidentalmente. Deve possuir suporte do garrafão com furador em plástico para perfurar o lacre do galão de 10 ou 20L. Deve possuir coletor de água removível e pés de borracha antiderrapantes, bivolt, controle externo de temperatura para água gelada entre 5 a 12°C, alça para carregar, encaixe para e botões individuais para acionamento;
- 01 (um) gabinete móvel confeccionado em MDF para acondicionar o bebedouro elétrico; De acordo com as normas ABNT;
- 01 (uma) Lixeira Aço Inox com Pedal 30 Litros;
- 01 (um) Dispenser Para Copo Descartável De Água com Cilindro em plástico transparente• e ponteiras em Aço Inoxidável. Ideal Para Escritórios, Consultórios, Sala De Espera, Comércios E Industrias. Capacidade: 100 Copos; Dimensões: 50cm X7,5 Ø; Peso: 185g; 01 (um) sistema de senha de atendimento, sem fio, com impressora de senhas, painel de Led e Software com capacidade de configurar em até 20 computadores/notebooks;
- Ponto de rede de dados com cabo categoria 06, ligado ao Rack de TI descrito no item 3.8.5..

2.44 Atendimento:

2.44.1 Box de atendimentos: Na parte central e no avanço lateral terá um ambiente com mobiliário específico para atendimento ao público com 04 (quatro) postos de trabalho, sendo: a) 01 (uma) mesa do tipo bancada, para 04 atendentes no avanço lateral, confeccionado em MDF, com tampo de 25mm, com revestimento melamínico, revestido em ambas as faces, com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco e antireflexo. Com borda que acompanha todo o contorno do tampo, encabeçada com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura mínima, coladas com adesivo Hot Melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5mm, cantos arredondados. De Acordo com as normas ABNT;

b) 04 (quatro) Cadeiras giratórias com espaldar baixo, assento e encosto em madeira compensada moldada anatomicamente, estofada com espuma injetada de poliuretano, revestida em cor a definir; devem estar de Acordo com as normas NR17 e NBR13962;

c) 04 (quatro) Cadeiras fixas com estofamento, pés sem rodízio, com capacidade de aproximadamente 120kg e Dimensões (+-10%): Encosto (LxA): 450x480mm; Assento (LxP): 500x450mm na cor preta; devem estar de acordo com as normas NR17 e NBR 13962;

d) 01 (um) NOTEBOOK com Processador Intel Core i5-10210U:

- 08 GB de memória RAM DDR4 2666 MHz;
- Disco de 1TB 7200 rpm;
- Tela plana com resolução FHD de 14";
- Leitor de cartões SD integrado;
- Controladora gráfica integrada Intel UHD, com uma porta HDMI;
- Controladora de rede Ethernet Gigabit integrada;
- Controladora de rede Wireless Dual Band integrada, com suporte aos padrões 802.11 a/b /g /n/ac/ax. Bluetooth 5.0 integrado;
- Webcam HD Integrada;
- Teclado integrado, padrão ABNT-2, com impressão sobre as teclas do tipo permanente, não apresentando desgaste por abrasão ou pelo uso prolongado usuário. Possui sistema de proteção contra o derramamento de líquido;

- Touchpad com zona de rolagem, com scroll, com dois botões de seleção integrados ao gabinete;
- Bateria interna de 03 células Lithium-Ion, com capacidade de 45 WHr;
- Fonte de alimentação HP externa bivolt com chaveamento automático, com 45W de potência, com 87% de eficiência energética;
- Cabo de energia da fonte de alimentação com plugue no padrão NBR 14136;
- Sistema Operacional OEM Microsoft Windows 10 Pro 64 bits, no idioma português do Brasil, pré-instalado e licenciado, com todos os drivers, softwares necessários;
- Garantia de 60 meses para o equipamento (incluindo a bateria), com cobertura em todo o território nacional, para reposição de peças, mão de obra, com atendimento do tipo on-site, em horário comercial (9x5 de segunda a sexta-feira);
- Em atendimento com as demais exigências do Edital.

e) 01 (um) TABLET com Processador Quad-Core 2GHz:

- Placa gráfica Qualcomm Adreno 504;
- Pantalha 8 polegadas 16:10, 1280 x 800 pixel 189 PPI, Capacitive, TFT;
- Brilhante: sim;
- Disco rígido 32 GB e MMC Flash;
- Conexões Audio: 3.5mm;
- Card Reader: micro SD (512GB);
- Sensores: Accelerometer, micro USB;
- Funcionamento em rede 3G/4G - Wi-Fi Bluetooth 4.2, GPS;
- Tamanho altura x largura x profundidade (em mm): 8 x 210 x 124.4;
- Sistema Operacional Android 9.0 Pieda;
- Bateria: 5100 mAh;
- Garantia de 12 meses.

f) 01 (uma) Impressora Multifuncional EcoTank Monocromatica Wi-Fi Bivolt:

- Conectividade Ethernet e Wi-Fi, sistema de abastecimento codificado EcoFit simples, sem sujeira e sem desperdício;
- Jato de Tinta PrecisionCore monocromática otimizada, tamanho mínimo de gotícula de tinta:2,8 picolitros;
- Resolução máxima de impressão: 1200 x 2400 dpi;
- Velocidade de impressão: 39 ppm em preto (rascunho /A4 /carta);
- Velocidade de impressão ISO: 20 ppm em preto (A4/ carta), velocidade de impressão duplex: 9 ppm (A4/ carta), configuração de injetores: 800 injetores pretos, 2 garrafas com tinta preta combinadas que rendem até 11.000 páginas;
- Sistemas operacionais: Windows Vista® / 7 / 8 / 8.1 /10, Windows Server® 2003 (SP2) - Windows Server 2016, Mac OS X 10.6.8 - mac OS 10.14.x5;
- Temperatura: Funcionamento: 10° a 35° C. / armazenamento: -20° a 40° C, umidade: Funcionamento: 20 a 80%. / Armazenamento: 5 a 85% (sem condensação), nível de ruído: Potência acústica: 6.9B (A). Pressão acústica: 56 dB (A).

2.45 Atendimento Ambiente Central:

- 01 (uma) mesa do tipo bancada, com box para 07 atendentes na parte central da UM, confeccionado em MDF, espessura de bancada de 25mm no tampo, com revestimento melamínico, revestida em ambas as faces, com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. Com borda que acompanha todo o contorno do tampo, encabeçado com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura mínima, coladas com adesivo "Hot Melt", com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5mm; Divisória em acrílico ou policarbonato fumê;
- 01 (um) Armário baixo instalado atrás das mesas de atendimento com tampo confeccionada em MDF de no mínimo 25mm de espessura no tampo, com revestimento melamínico, revestida em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco e anti reflexo. A borda que

acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura mínima, coladas com adesivo "Hot Melt", com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5mm, Painel frontal com pelo menos 18mm de espessura, separação para prateleiras e para gavetas, portas de correr e fechadura tipo Pushloock. Todas as gavetas serão instaladas com corrediças metálicas e mecanismo de travamento (evita abertura durante a locomoção da unidade). De acordo com as Normas ABNT;

- 07 (sete) Cadeiras giratórias com espaldar baixo, assento e encosto em madeira compensada moldada anatomicamente, estofada com espuma injetada de poliuretano, revestida em cor a definir; devem estar de Acordo com as normas NR17 e NBR13962;
- 07 (sete) Cadeiras fixas com estofamento, pés sem rodízio, com capacidade de aproximadamente 120kg e Dimensões (+-10%): Encosto (LxA): 450x480mm; Assento (LxP): 500x450mm na cor preta; devem estar de acordo com as normas NR17 e NBR 13962;
- (uma) Lixeira de aço inox com pedal 5 Litros;
- 07 (sete) NOTEBOOK com processador Intel Core i5-10210U:
  - o 08 GB de memória RAM DDR4 2666 MHz;
  - o Disco de 1TB 7200 rpm;
  - o Tela plana com resolução FHD de 14";
  - o Leitor de cartões SD integrado;
  - o Controladora gráfica integrada Intel UHD, com uma porta HDMI;
  - o Controladora de rede Ethernet Gigabit integrada;
  - o Controladora de rede Wireless Dual Band integrada, com suporte aos padrões 802.11 a/b /g /n/ac/ax. Bluetooth 5.0 integrado;
  - o Webcam HD Integrada; o Teclado integrado, padrão ABNT-2, com impressão sobre as teclas do tipo permanente, não apresentando desgaste por abrasão ou pelo uso prolongado usuário. Possui sistema de proteção contra o derramamento de líquido;
  - o Touchpad com zona de rolagem, com scroll, com dois botões de seleção integrados ao gabinete; o Bateria interna de 03 células Lithium-Ion, com capacidade de 45 WHr;
  - o Fonte de alimentação HP externa bivolt com chaveamento automático, com 45W de potência, com 87% de eficiência energética; o Cabo de energia da fonte de alimentação com plugue no padrão NBR 14136;
  - o Sistema Operacional OEM Microsoft Windows 10 Pro 64 bits, no idioma português do Brasil, pré-instalado e licenciado, com todos os drivers, softwares necessários;
  - o Garantia de 60 meses para o equipamento (incluindo a bateria), com cobertura em todo o território nacional, para reposição de peças, mão de obra, com atendimento do tipo on-site, em horário comercial (9x5 de segunda a sexta-feira); o Em atendimento com as demais exigências do Edital.
- 07 (sete) TABLET com Processador Quad-Core 2GHz:
  - o Placa gráfica Qualcomm Adreno 504;
  - o Pantalha 8 polegadas 16:10, 1280 x 800 pixel 189 PPI, Capacitive, TFT;
  - o Brilhante: sim; o Disco rígido 32 GB e MMC Flash;
  - o Conexões Audio: 3.5mm;
  - o Card Reader: micro SD (512GB);
  - o Sensores: Accelerometer, micro USB;
  - o Funcionamento em rede 3G/4G - Wi-Fi Bluetooth 4.2, GPS;
  - o Tamanho altura x largura x profundidade (em mm): 8 x 210 x 124.4;
  - o Sistema Operacional Android 9.0 Pieda; o Bateria: 5100 mAh; o Garantia de 12 meses.
- 01 (uma) IMPRESSORA Multifuncional EcoTank Monocromatica Wi-Fi Bivolt:
  - o Conectividade Ethernet e Wi-Fi, sistema de abastecimento codificado EcoFit simples, sem sujeira e sem desperdício;
  - o Jato de Tinta PrecisionCore monocromática otimizada, tamanho mínimo de gotícula de tinta:2,8 picolitros; o Resolução máxima de impressão: 1200 x 2400 dpi;
  - o Velocidade de impressão: 39 ppm em preto (rascunho /A4 /carta);

o Velocidade de impressão ISO: 20 ppm em preto (A4/ carta), velocidade de impressão duplex: 9 ppm (A4/ carta), configuração de injetores: 800 injetores pretos, 2 garrafas com tinta preta combinadas que rendem até 11.000 páginas; o Sistemas operacionais: Windows Vista® / 7 / 8 / 8.1 /10, Windows Server® 2003 (SP2) - Windows Server 2016, Mac OS X 10.6.8 - mac OS 10.14.x5;

o Temperatura: Funcionamento: 10° a 35° C. / armazenamento: -20° a 40° C, umidade: Funcionamento: 20 a 80%. / Armazenamento: 5 a 85% (sem condensação), nível de ruído: Potência acústica: 6.9B (A). Pressão acústica: 56 dB (A).

• Deverá contemplar em todos os boxes de atendimento, 01 (um) ponto de rede de dados com cabo categoria 06, ligado ao Rack de TI, descrito no 3.8.5.

2.46 Copa:

- 01 (um) Gabinete modular, com nicho para acomodar o frigobar, contemplando pia em aço inox 304 e torneira com acionamento manual, tampo confeccionado em MDF com espessura de 25mm, com revestimento melamínico, revestido em ambas as faces, com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. A borda que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçada com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura mínima, coladas com adesivo "Hot Melt" com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5mm de acordo com as normas ABNT; De acordo com as Normas ABNT;
- 01 (um) Armário aéreo, confeccionado em MDF, espessura de 25mm, com revestimento melamínico, revestido em ambas as faces, com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. A borda que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçada com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura mínima, coladas com adesivo "Hot Melt" com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5mm, com portas e prateleiras, de acordo com as Normas ABNT;
- 01 (um) refrigerador, tipo frigobar, capacidade mínima de 120 litros, na cor branca, com prateleiras modulares, grade retrátil, gaveta multiuso, tensão de 220V, deverá possuir selo do PROCEL e INMETRO na faixa de classificação A iluminação interna, garantia mínima de 1 (um) ano, manual de instrução em português, assistência técnica;
- 01 (um) micro-ondas de no mínimo 20 litros;
- 01 (uma) cafeteira elétrica, bivolt, 500watts, prepara até 12 cafés (600ml);
- 01(um) DISPENSER para sabonete líquido em Inox; Capacidade aproximada: 800ml e tampa com dosador de pressão;
- 01 (um) DISPENSER para papel toalha 2 ou 3 dobras em Inox, com capacidade de até 600 unidades, confeccionado em plástico ABS, com tampa frontal basculante; trava de segurança; visor para inspeção do nível de papel; fixação anti-furto;
- 02 (duas) Banqueta Giratória do tipo bistrô com formato anatômico suporta até 120kg; Altura 41cm; Largura 43,5cm; Comprimento 67cm;
- 01 (uma) Lixeira de aço Inox Com Pedal com capacidade mínima de 5 Litros.

2.47 Área Técnica (TI):

a) Rack de TI: De parede fechado com estrutura em chapa de aço 1.90mm, padrão com 12U de altura útil, cor preto, composto por colunas, com 2 bandejas duplas para permitir a sustentação de equipamentos fora dos planos de montagem, fabricados em chapa de aço 1.5mm. A instalação dos equipamentos devera rigorosamente obedecer ao Projeto de Rede Logica e Memorial especifico, a ser contratado pela empresa vencedora.

- Rack Servidor Fechado 12u 19p 570mm (preferência de alta resistência/impacto);
- Patch Panel 24 Portas Cat6 Rj45 Utp;
- Guia Cabo Horizontal Fechado 19" 1U P100 CWB METAL (organizador);
- Cabeamento UTP cat 6;
- Régua/Calha Elétrica 8 Tomadas Para Rack (Pdu), Padrão Novo 19", 20 A.

b) Sistema de internet através Modem 4G Wi-Fi para todas Operadoras, composto por:

- Um Modem 4G Wi-Fi para Chip de Operadoras;
- Uma Antena Celular Externa Fullband;
- Um Cabo Coaxial para Sinal de Celular RGC58 10 Metros SMA Macho X TNC;
- Um Cabo Adaptador TNC Fêmea x SMA Macho.

c) 01 Gerador de energia com capacidade de 56kvas, instalado no frontal da unidade, movido a diesel, refrigerado a água, com silenciamento e chave comutadora.

2.48 Sanitários – Masculino / Feminino:

- Instalação de bacias sanitária com caixa acoplada em louca;
- Instalação de tampa para bacia sanitária e assento almofadado;
- 01 (um) Módulo tipo bancada com cuba oval inox medindo 40x27cm e torneira com
- acionamento manual, confeccionado em MDF, com no mínimo 2cm de espessura, com revestimento melamínico interno e externo; 01 (um) Porta Suporte Dispensador Papel Higiênico; Especificações: Abertura Inteligente e
- Segura dispensa chave; Resistência Alto Impacto; compatível com rolo de 300 e 500 m; Visor transparente que permite a visualização do conteúdo, facilitando o abastecimento; Cor: Branco; Peso aproximado: 0,440 g; Medidas L x A x P: 27 x 29 x 14 cm; 01(um) DISPENSER para sabonete líquido em inox; Capacidade aproximada: 800ml e tampa com dosador de pressão;
- 01 (um) DISPENSER para papel toalha 2 ou 3 dobras, com capacidade de até 600 unidades, confeccionado em plástico ABS, com tampa frontal basculante; trava de segurança; visor para inspeção do nível de papel; fixação anti-furto;
- 01 (um) kit de barras para acessibilidade;
- 01 (uma) Lixeira Aço Inox com Pedal 30 Litros.

2.49 Salas de Emissão de RG

- 01 (uma) mesa do tipo bancada, com box para 03 atendentes na parte dianteira da Unidade Móvel, confeccionado em MDF, espessura da bancada de aproximadamente de 25mm no tampo, com revestimento melamínico, revestida em ambas as faces, com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco e antireflexo. A borda que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura mínima, coladas com adesivo "Hot Melt", com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5mm; Divisória em acrílico ou policarbonato fumê;
- 01 (um) Armário baixo para apoio da impressora, bebedouro e guarda de matérias diversos, instalado atrás das mesas de atendimento com tampo confeccionada em MDF de no mínimo 25mm de espessura no tampo, com revestimento melamínico, revestida em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco e anti reflexo. A borda que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura mínima, coladas com adesivo "Hot Melt", com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5mm, Painel frontal com pelo menos 18mm de espessura, separação para prateleiras e para gavetas, portas de correr e fechadura tipo Pushloock. Todas as gavetas serão instaladas com corrediças metálicas e mecanismo de travamento (evita abertura durante a locomoção da unidade). De acordo com as Normas ABNT;
- 03 (três) Cadeiras giratórias com espaldar baixo, assento e encosto em madeira compensada moldada anatomicamente, estofada com espuma injetada de poliuretano, revestida em cor a definir; devem estar de Acordo com as normas NR17 e NBR13962;
- 03 (três) Cadeiras fixas com estofamento, pés sem rodízio, com capacidade de aproximadamente 120kg e Dimensões (+-10%): Encosto (LxA): 450x480mm; Assento (LxP): 500x450mm na cor preta; devem estar de acordo com as normas NR17 e NBR 13962;
- 01 (uma) Lixeira de aço Inox com Pedal 5 Litros.
- 03 (três) NOTEBOOK com processador Intel Core i5-10210U:

o 08 GB de memória RAM DDR4 2666 MHz;
o Disco de 1TB 7200 rpm; o Tela plana com resolução FHD de 14";
o Leitor de cartões SD integrado;
o Controladora gráfica integrada Intel UHD, com uma porta HDMI;
o Controladora de rede Ethernet Gigabit integrada;
o Controladora de rede Wireless Dual Band integrada, com suporte aos padrões 802.11 a/b /g /n/ac/ax. Bluetooth 5.0 integrado; o Webcam HD Integrada;
o Teclado integrado, padrão ABNT-2, com impressão sobre as teclas do tipo permanente, não apresentando desgaste por abrasão ou pelo uso prolongado usuário. Possui sistema de proteção contra o derramamento de líquido;
o Touchpad com zona de rolagem, com scroll, com dois botões de seleção integrados ao gabinete;

o Bateria interna de 03 células Lithium-Ion, com capacidade de 45 WHr;
o Fonte de alimentação HP externa bivolt com chaveamento automático, com 45W de potência, com 87% de eficiência energética;
o Cabo de energia da fonte de alimentação com plugue no padrão NBR 14136;
o Sistema Operacional OEM Microsoft Windows 10 Pro 64 bits, no idioma português do Brasil, pré-instalado e licenciado, com todos os drivers, softwares necessários;
o Garantia de 60 meses para o equipamento (incluindo a bateria), com cobertura em todo o território nacional, para reposição de peças, mão de obra, com atendimento do tipo on-site, em horário comercial (9x5 de segunda a sexta-feira);
o Em atendimento com as demais exigências do Edital.

- 03 (três) TABLET com Processador Quad-Core 2GHz:

o Placa gráfica Qualcomm Adreno 504;
o Pantalha 8 polegadas 16:10, 1280 x 800 pixel 189 PPI, Capacitive, TFT;
o Brilhante: sim;
o Disco rígido 32 GB e MMC Flash;
o Conexões Audio: 3.5mm; o Card Reader: micro SD (512GB); o Sensores: Accelerometer, micro USB;
o Funcionamento em rede 3G/4G - Wi-Fi Bluetooth 4.2, GPS;
o Tamanho altura x largura x profundidade (em mm): 8 x 210 x 124.4; o Sistema Operacional Android 9.0 Pieda; o Bateria: 5100 mAh;
o Garantia de 12 meses.

- 01 (uma) IMPRESSORA Multifuncional EcoTank Monocromatica Wi-Fi Bivolt:

o Conectividade Ethernet e Wi-Fi, sistema de abastecimento codificado EcoFit simples, sem sujeira e sem desperdício;
o Jato de Tinta PrecisionCore monocromática otimizada, tamanho mínimo de gotícula de tinta:2,8 picolitros;
o Resolução máxima de impressão: 1200 x 2400 dpi;
o Velocidade de impressão: 39 ppm em preto (rascunho /A4 /carta);
o Velocidade de impressão ISO: 20 ppm em preto (A4/ carta), velocidade de impressão duplex: 9 ppm (A4/ carta), configuração de injetores: 800 injetores pretos, 2 garrafas com tinta preta combinadas que rendem até 11.000 páginas;
o Sistemas operacionais: Windows Vista® / 7 / 8 / 8.1 /10, Windows Server® 2003 (SP2) - Windows Server 2016, Mac OS X 10.6.8 - mac OS 10.14.x5;
o Temperatura: Funcionamento: 10° a 35° C. / armazenamento: -20° a 40° C, umidade: Funcionamento: 20 a 80%. / Armazenamento: 5 a 85% (sem condensação), nível de ruído: Potência acústica: 6.9B (A). Pressão acústica: 56 dB (A).

• Deverá contemplar em todos os boxes de atendimento, 01 (um) ponto de rede de dados com cabo categoria 06, ligado ao Rack de TI, descrito no Item 3.8.5.

CLÁUSULA TERCEIRA - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Pré-requisitos Técnicos - Qualificação Técnica

3.1.1. Somente serão consideradas aptas a apresentar propostas técnicas-comerciais, empresas que apresentarem comprovação de aptidão para o desempenho de atividade similar e /ou compatível com o objeto da licitação; e que possam comprovar experiência anterior de fabricação de semirreboques tipo especial / trailer de dois eixos – 15m adaptados como unidades móveis através da apresentação de um ou mais atestados de capacitação técnica, emitido por empresas de direito público ou privado, confirmando o fornecimento, fabricação, execução dos serviços de instalação de equipamentos, de produtos com as características e necessidades do escopo, atendendo os recursos tecnológicos solicitados no Termo de Referência.

3.1.2. O atestado deverá ser datado e assinado e deverá conter informações que permitam a identificação correta do contratante e do prestador de serviço, tais como:

a) Nome, CNPJ e endereço do emitente;
b) Nome, CNPJ e endereço da empresa que forneceu o bem ao emitente;
c) Nome, cargo ou função do signatário emitente do atestado;

d) O atestado de capacidade técnica deverá estar averbado pelo CREA, comprovar que a empresa licitante possui CAT – Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA, comprovando a fabricação e montagem de semirreboque adaptado como unidade móvel, vistoriado e acervado pelos responsáveis técnicos engenheiro mecânico e engenheiro eletricista.

3.1.3. Entende-se por fornecimento de bens compatíveis com o objeto da licitação aqueles relacionados a fabricação de semirreboques com carroceria do tipo especial / trailer adaptados como unidades móveis e porta para acesso à PcD (Pessoas com Deficiência).

3.1.4. Comprovar que a empresa licitante possui registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

3.1.5. Comprovar que a empresa licitante possui engenheiro mecânico e engenheiro eletricista responsável com registro no CREA; comprovar vínculo da licitante com os engenheiros responsáveis, a comprovação deverá ser feita por meio de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada ou cópia do contrato social que comprove a participação do profissional na sociedade ou ainda a apresentação de cópia de contrato de trabalho vigente, assinado pelo (os) sócio (os) proprietário (os) e que os mesmos sejam os responsáveis técnicos mencionados no acervo técnico emitido pelo CREA apresentado pela licitante.

3.1.6. Apresentar Certidão de registro da Licitante e de seu Responsável Técnico (Arquiteto responsável pelo desenvolvimento dos ambientes internos da Unidade – Layout interno) no CAU – Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo; Comprovação do vínculo do Responsável Técnico da empresa Licitante por meio do registro em carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviço.

3.1.7. Comprovar que a empresa licitante possui CAT– Certidão de Adequação à Legislação de Transito emitido pelo DENATRAN. Acompanhado do CCT– Certificado de Capacitação Técnica emitido pelo INMETRO, comprovando ser o licitante fabricante de semirreboque de dois eixos, 15m, carroceria do tipo especial/trailer. O CCT– Certificado de Capacitação Técnica, deverá esta dentro do prazo de validade.

3.1.8. Apresentar Certificado de Regularidade – CR – emitido pelo IBAMA – Ministério do Meio Ambiente, que comprove que a licitante está em conformidade com as obrigações cadastrais referente às atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, conforme está previsto na Instrução Normativa nº 6, de 2013.

3.1.9. Apresentação do Alvará ou Licença de funcionamento, em nome da empresa licitante, juntamente com Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiro.

3.1.10. Desenhos de Execução e Memoriais Descritivos:

a) Deverão ser apresentados desenhos em duas vistas da unidade móvel e de execução para a base rodante (carreta) e furgão, em cópias tipo "ozalite", "heliográfica" ou "sulfite"; e imagens internas e externas em 3D, fiel ao projeto original e demais informações que possibilitem a análise por parte da comissão técnica do produto ofertado;

b) A empresa licitante detentora da proposta com menor valor Global e parcialmente habilitada, obrigatoriamente deverá encaminhar um protótipo (maquete na escala 1:25) da Unidade Móvel contemplando aspectos físicos estruturais e dimensionais, para melhor análise da equipe técnica, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, sob pena de desclassificação e posterior homologação do resultado final do certame;

c) Os materiais constantes no Item acima, deverão chegar no setor de licitação até o prazo estabelecido sob pena de não atendimento das exigências para a classificaçao homologação da licitação.

3.1.11. A empresa Licitante deverá dispor de assistência técnica autorizada/credenciada, na grande Macapá, para semirreboques adaptados com todas as instalações e mobiliários, mediante declaração formal, assinada pelo responsável legal, com atendimento no maximo até 36 horas, após o chamado.

3.1.12. Cronograma para etapas de projetos incluindo-se no mesmo: execução, fiscalização, testes, transporte e entrega.

3.2. Treinamento Técnico:

3.2.1. A empresa fornecedora deverá oferecer treinamento técnico e operacional da unidade móvel para equipe responsável pela operação da unidade móvel para a operação dos sistemas de controle de fechamento e abertura de portas.

3.3. Cláusulas Especiais:

3.3.1. A alteração, corte ou qualquer outro serviço em peças, equipamentos ou acessórios do furgão ou do módulo rodante, só poderá ser concretizado após a devida autorização da fiscalização da CONTRATANTE.

3.3.2. Todos os materiais utilizados nas instalações e montagens deverão obedecer aos critérios anticorrosivos e serem totalmente adequados à indústria automotiva.

3.3.3. Nenhum equipamento ou utensílio deverá ser transportado fora de local apropriado. Portanto, durante a instalação, a empresa CONTRATADA deverá conferir, juntamente com a fiscalização, a possível adaptação de qualquer desses itens aos seus locais, ratificando as medidas de projeto com as dimensões reais das peças.

3.3.4. Deve cumprir todas as Resoluções do Conselho Nacional – CONTRAN, especialmente as Resoluções 291 e 292, obtendo todas as licenças e autorizações prévias exigidas pelo órgão competente de forma a eliminar qualquer óbice ao registro e licenciamento do veículo, inclusive arcando com as taxas porventura cobradas.

3.4. Sugestão de Layout:

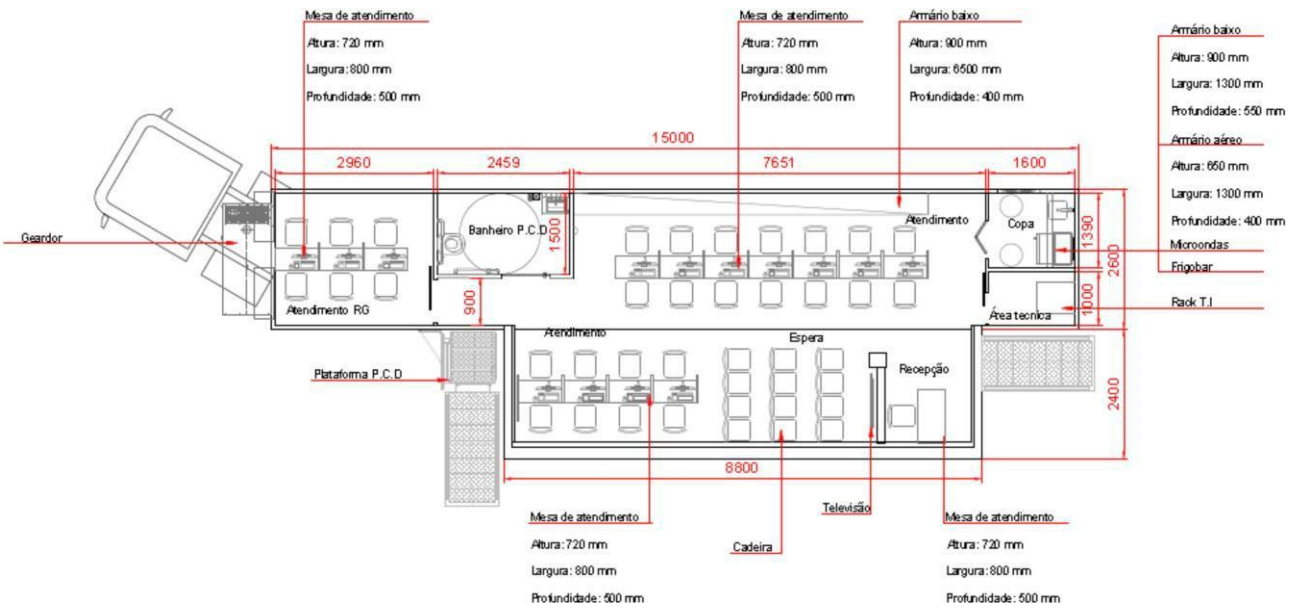

CLÁUSULA QUARTA - DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. No preço já deverão estar consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes, seguros, quando for o caso, garantia e demais despesas que incidam direta ou indiretamente, no preço para fornecimento do objeto deste Termo de Contrato.

4.2. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade de cada licitante, não lhe assistindo direito de pleitear, posteriormente, qualquer alteração, salvo nas condições previstas nas normas de regulação da licitação.

4.3. Na proposta de cada licitante deverão constar os dados bancários da Empresa, tais como: número da conta corrente, agência e nome do banco da mesma.

CLÁUSULA QUINTA - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

5.1. O Julgamento obedecerá ao critério de MENOR PREÇO GLOBAL

5.2. Os preços ofertados após a etapa de lances não poderão ser superiores aos preços de mercado dos bens, levantados pela Defensoria Pública do Estado do Amapá como critério de aceitabilidade.

5.3. O pagamento será efetuado em até 30 (dias) a contar da apresentação da nota fiscal devidamente atestada.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DE ENTREGA E FORNECIMENTO

6.1. O objeto a ser adquirido deverá ser entregue acompanhado da Nota Fiscal com o nome e caracterização clara e precisa da licitante e o endereço de entrega, a qual deverá ocorrer no prazo de até 60 (sessenta) dias contados a partir da data do recebimento da nota de empenho pela empresa vencedora da licitação.

6.2. O Responsável pelo recebimento será o Gerente de Transportes desta Defensoria Pública.
6.3. O licitante vencedor compromete-se a entregar o veículo no seguinte local: Gerência de Transportes da Defensoria Pública, localizada na Rua Eliezer Levy, nº 1157, Centro, CEP. 68900-083, Macapá/Amapá.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante compromete-se a:
7.1.1. Efetuar o pagamento da Nota Fiscal da Contratada, após a efetiva entrega do veículo e emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
7.1.2. Acompanhar e fiscalizar a entrega do bem por intermédio de servidores especialmente designados, ou por comissão de recebimento do veículo, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada compromete-se:
8.1.1. O veículo deve ter garantia de fábrica (assistência técnica), mínima de 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento definitivo do bem, assim como a Contratada deverá fornecer Termo de Garantia, de forma a manter o atendimento em rede autorizada em todas as unidades da federação para solução de eventuais discrepâncias observadas na utilização dos equipamentos e acessórios.
8.1.2. Apresentar, expressamente, logo após a emissão da nota de empenho, a relação com nomes das concessionárias responsáveis pela assistência técnica, na cidade de Macapá/AP, com os seguintes dados: razão social, CNPJ/CGC, endereço com CEP, número de telefone e de fax, endereço eletrônico (e-mail), e nome da pessoa responsável para contato.
8.1.3. Entregar o veículo, no prazo não superior ao já detalhado neste Termo de Contrato.
8.1.4. Prestar garantia técnica do veículo cotado, oferecidos pela proponente, cujo prazo não poderá ser inferior ao definido no presente Termo, contado a partir do recebimento definitivo do mesmo.
8.1.5. Disponibilizar todas as peças de reposição, originais ou genuínas, necessárias à manutenção do veículo.
8.1.6. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamento dos técnicos, socorro mecânico, reboque, enquanto perdurar a vigência da garantia oferecida pela Contratada, de acordo com o manual de garantia do fabricante.
8.1.7. Manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

9.1 O prazo de entrega deverá ser de 60 (sessenta) dias ininterruptos, a contar do recebimento do comunicado do aceite.
9.2 O veículo deve ser novo (0 KM), emplacado, e deverá ser entregue, sem ônus de frete para a Defensoria Pública do Estado do Amapá e acompanhados da respectiva nota fiscal.
9.3 A empresa vencedora deve efetuar a entrega do veículo em perfeitas condições de uso e funcionamento, conforme proposta apresentada, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimos exigidos, dentro do horário de expediente da Defensoria Pública do Estado do Amapá.
9.4 A Defensoria Pública do Estado do Amapá deverá realizar uma vistoria técnica no veículo para conferência da adequação do produto com as exigências do Edital.
9.5 O recebimento dar-se-á provisoriamente em até 48 (quarenta e oito) horas, após a realização da vistoria técnica, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório.
9.6 O recebimento do veículo dar-se-á definitivamente, em até 5 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade e especificações do veículo e consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Conforme art. 87 da lei n° 8.666/93 e demais previsões do instrumento convocatório, na hipótese de descumprimento das normas previstas no Edital e seus anexos, serão aplicadas, após o exercício da ampla defesa e do contraditório, as sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA

11.1. A empresa fornecedora deverá prestar garantia mínima pelo período de 12 (doze) meses, sem qualquer ônus para a Contratante. O prazo de garantia terá início após o atesto da Nota Fiscal.

11. 2. O prazo para o reparo de defeitos ou substituição dos produtos não poderá ser superior a 07 (sete) dias úteis a contar da abertura do chamado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

12.1 O prazo de vigência do contrato iniciará em 31/01/2022 e com término em 30/01/2023, nos termos do art. 57, da Lei 8666/93.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da presente aquisição, correrão à conta dos recursos referentes à Natureza da Despesa do Órgão.

12.2 As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Fonte **103**; Ação: (2023) - Programa de Trabalho nº **1.03.422.0075.2023** – Defesa e promoção dos direitos dos hipossuficientes; Natureza de Despesa nº **449052** – Equipamentos e material Permanente;

12.3 **Nota de Empenho nº 2021NE00046, de 31/01/2022;**

12.4 As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Fonte **101**; Ação: (2019) - Programa de Trabalho nº **1.03.422.0075.2023** – Equipar as unidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá; Natureza de Despesa nº **449052** – Equipamentos e material Permanente;

12.5 **Nota de Empenho nº 2021NE00047, de 31/01/2022;**

12.6 Valor total do Contrato: R$1.435.000,00 (hum milhão e quatrocentos e trinta e cinco mil de reais)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1 O presente Contrato poderá ser rescindido:

13.2 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Contrato, anexo ao Edital;

13.3 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.5 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.6 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.7 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.8 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.9 Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1 É vedado à CONTRATADA:

14.2 caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira;

14.3 interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.

15.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado - DOE, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1 É eleito o Foro para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

18.2 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Macapá, 31 de janeiro de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO:78826365253 Assinado de forma digital por DIOGO BRITO GRU[redacted]

DIOGO BRITO GRUNHO

ALCIDES GERALDES BRAGA:02748971809 Assinado de forma digital por ALCIDES GERALDES BRAGA[redacted] Dados: 2022.02.01 15:52:56 -03'00'

FLAVIO ALBERTO SANTILLI JUNIOR:00666404828 Assinado de forma digital por FLAVIO ALBERTO SANTILLI JUNIOR:[redacted] Dados: 2022.02.01 15:53:31 -03'00'

TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

TESTEMUNHAS:

_____

Nome:
CPF:

RENATA RAMOS DA SILVA:34367407802 Assinado de forma digital por RENATA RAMOS DA SILVA:34367407802 Dados: 2022.02.01 15:54:05 -03'00'

Nome:
CPF:

FLS 448

FLS 448

DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO Nº 003/2022
Vinculado ao processo nº 3.00000.081/2021 – DPE/AP

Contrato nº 003/2022 - DPE/AP como contratante e a empresa TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA como contratada.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONTRATO Nº 003/2022, VISA A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) SEMIRREBOQUE ADAPTADOS COM INSTALAÇÃO, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ADAPTADOS PARA FUNCIONAMENTO DE UNIDADE MÓVEL, INCLUINDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TODOS OS SEUS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, INCLUSIVE GARANTIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA BALCÃO DE DIREITOS, DE FORMA ITINERANTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA COMO CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n. º 11.762.144/0001-00, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **Diogo Brito Grunho**, conforme Decreto nº 0388/2020, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n. [redacted] doravante denominado CONTRATANTE, outro lado como a Empresa **TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 05.142.588/0001-31, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2021 – DPE/PA e Ata de Registro de Preço nº 005/2021 – DPE/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO
Aquisição de 01(um) Semirreboque adaptados com instalação, mobiliários e equipamentos adaptados para funcionamento de unidade móvel, incluindo o fornecimento e instalação de todos os seus equipamentos e acessórios, inclusive garantia, visando atender as demandas do Programa Balcão de Direitos, de forma itinerante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas correrão: Programa de Trabalho nº 1.03.422.0075.2023, Ação: 2023 – Defesa e Promoção dos Direitos dos Hipossuficientes, Fonte: 103, Natureza de Despesa nº449052 – Equipamentos e Material Permanente.

DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

Nota de Empenho: 2022NE00046
As despesas correrão: Programa de Trabalho nº 1.03.422.0075.2023, Ação: 2023 – Defesa e Promoção dos Direitos dos Hipossuficientes, Fonte: 101, Natureza de Despesa nº449052 – Equipamentos e Material Permanente.
Nota de Empenho: 2022NE00047
Valor Total do Contrato: R$ 1.435.000,00 (Um milhão e quatrocentos e quarenta e cinco mil reais).

A VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato INICIARÁ EM 31/01/2022 e com término em 30/01/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

DO FORO

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: DIOGO BRITO GRUNHO/DPE/AP E TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA/EMPRESA CONTRATADA

DIOGO BRITO GRUNHO:78826365253 Assinado de forma digital por DIOGO BRITO GRUNHO:78826365253

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ FLS 249

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ FLS 449

Defensoria Pública

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - DPE/AP

Vinculado ao Processo nº 3.00000.081/2021 – DPE/AP

CONTRATO Nº 003/2022, VISAAAQUISIÇÃO DE 01 (UM) SEMIRREBOQUE ADAPTADOS COM INSTALAÇÃO, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ADAPTADOS PARA FUNCIONAMENTO DE UNIDADE MÓVEL, INCLUINDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TODOS OS SEUS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, INCLUSIVE GARANTIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA BALCÃO DE DIREITOS, DE FORMA ITINERANTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA **TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTD**A COMO CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n. º 11.762.144/0001-00, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Diogo Brito Grunho, conforme Decreto n° 0388/2020, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n. [redacted] doravante denominado CONTRATANTE, outro lado como a Empresa **TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 05.142.588/0001-31, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2021 – DPE/PA e Ata de Registro de Preço nº 005/2021 – DPE/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO

Aquisição de 01 (um) Semirreboque adaptados com instalação, mobiliários e equipamentos adaptados para funcionamento de unidade móvel, incluindo o fornecimento e instalação de todos os seus equipamentos e acessórios, inclusive garantia, visando atender as demandas do Programa Balcão de Direitos, de forma itinerante

Locação de 01 (um) imóvel para fins de instalação do Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizado no município de Laranjal do Jari.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão: Programa de Trabalho nº 1.03.122.0075.2023, Ação: 2023 – Defesa e Promoção dos Direitos dos Hipossuficientes, Fonte: 103, Natureza de Despesa nº 449052 – Equipamentos e Material Permanente.

Nota de Empenho: 2022NE00046

As despesas correrão: Programa de Trabalho nº 1.03.122.0075.2023, Ação: 2023 – Defesa e Promoção dos Direitos dos Hipossuficientes, Fonte: 101, Natureza de Despesa nº 449052 – Equipamentos e Material Permanente.

Nota de Empenho: 2022NE00047

Valor Total do Contrato: **R$ 1.435.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil reais)**

A VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato iniciará em 31/01/2022 e com término em 30/01/2023, nos termos do art.57, inciso II, da Lei 8666/93.

DO FORO

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Macapá-AP, 01 de fevereiro de 2022.
SIGNATÁRIOS: DIOGO BRITO GRUNHO/DPE/AP E TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA/EMPRESA CONTRATADA
DIOGO BRITO GRUNHO
DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
DECRETO Nº 0388/2020

HASH: 2022-0201-0008-0160

Ministério Público

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços terceirizados de natureza contínua de agente de limpeza e conservação, jardineiro, auxiliar de logística, copeiro, carregador e lavador de veículos oficiais nas dependências do MP-AP.

OBJETO DO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2020/MP-AP.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ FLS 250

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
OMADA DE PREÇOS Nº 5/2022-CPL/SEINF/GEA

Dia: 21/02/2022 - Horas 09:00 (nove) - Local: sala da CPL/SEINF, Av. Fab, nº 1276 ou pela Av. Procópio Rola - Centro -Macapá-AP
Objeto: Reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no Município de Tartarugalzinho-AP.
Processo nº 0002.0143.1851.0128/2021-GAB/SESA.

Os interessados em Participar do certame licitatório, poderão examinar e/ou adquirir o edital e seus anexos, (através de pen drive), na sala da CPL, na Secretaria de estado da Infraestrutura, na Avenida Fab, nº 1276, ou pela Av. Procópio Rola de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas, ou traves do E-mail: cpl@seinf.ap.gov.br.

Macapá-AP, 1º de fevereiro de 2022.
LUIS EDUARDO CAVALLERO MENDES
Presidente da CPL/SEINF
Em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2022/DPE/AP.

Processo administrativo: 3.00000.081/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 005/2021-DPE/PA, resultante do Pregão Eletrônico n° 010/2021-DPE/PA. OBJETO: Aquisição de 01 (um) Semirreboques adaptados com instalação, mobiliários e equipamentos adaptados para funcionamento de unidade móvel, incluindo o fornecimento e instalação de todos os seus equipamentos e acessórios, inclusive garantia, visando atender as demandas do programa Balcão de Direitos, de forma itinerante. Fundamento LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 CONTRATADA: TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 05.142.588/0001-31 VALOR R$ 1.435.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil reais).

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022-CSC

O Estado do Amazonas, através do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, torna pública O Pregão Eletrônico nº 054/2022-CSC, Aquisição de Veículos 0 (Zero) Km (Tipo Minivan, Sedan e Pick-up), para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM. Limite para Recebimento das Propostas: dia 11 de fevereiro de 2022 às 09:15 horas (DF). Início da sessão: dia 11 de fevereiro de 2022 às 09:30 horas (DF). O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública on line pela INTERNET, através do portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico "https://www.e-compras.am.gov.br".

Em 1º de fevereiro de 2022.
WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do CSC

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E SANEAMENTO DA BAHIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 2021024

A Comissão Permanente de Licitação da CERB, em conformidade com Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação Nº 2021024. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras do Sistema Integrado de Abastecimento de Água das localidades de Alto Alegre, Feliciano, Pau D'Arco, Tocas, Lagoa Grande, Laje do Veado e Sertão, no município de MONTE SANTO no Estado da Bahia. Empresa(s) vencedora(s): AMBIENTE ENGENHARIA LTDA. Valor: R$ 5.210.444,67 (cinco milhões, duzentos e dez mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Salvador - BA, 28/01/2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 8, inc. VI, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado da LICITAÇÃO Nº 2021024 para o objeto supramencionado.

Salvador 01 de fevereiro de 2022.
ANTÔNIO EDUARDO DE MATOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CASA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210909

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20210909, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é Serviço de Locação de um Sistema de Vácuo Medicinal, Incluindo instalação e manutenção preventiva e corretiva com cobertura total de peças e acessórios com calibração, por um período de 12(Doze) meses para o Hospital Infantil Albert Sabin. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9092021, até o dia 17/02/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza, 31 de Janeiro de 2022
ISABEL MARIA SILVA BRAGA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210023

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210023 de interesse do Corpo de Bombeiros Militar - CBMCE, cujo OBJETO é: Serviço de capacitação, monitoramento, avaliação e produção de cartilha para agentes multiplicadores de prevenção, intervenção e posvenção em situações de suicídio ou de violência autoprovocada, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 23202021, até o dia 17/02/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza, 31 de Janeiro de 2022
MURILO LOBO DE QUEIROZ
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20212420

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20212420 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 24202021, até o dia 17/02/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza, 31 de Janeiro de 2022
DALILA MÁRCIA MOTA BRAGA GONDIM
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220007

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220007 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório, com equipamento em comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 72022, até o dia 15/02/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza, 27 de Janeiro de 2022
JANES VALTER NOBRE RABELO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº 20220001

A Secretaria da Casa Civil torna público o Regime Diferenciado de Contratação - RDC Nº 20220001 de interesse da Secretaria das CIDADES, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL (EEF) NO RESIDENCIAL MIGUEL ARRAES, MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, NO ÂMBITO DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO, conforme Edital e seus anexos. Endereço, Data e Horário da Sessão: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza - Ceará, as 09:30 horas do dia 25 de fevereiro de 2022. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br.

Fortaleza, 28 de Janeiro de 2022
EXPEDITO PITA JUNIOR
Presidente da CEL 01

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20211577

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20211577, de interesse da ecretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Serviço de esterilização, reesterilização e/ou reprocessamento de artigos médico-hospitalares termossensíveis, pela tecnologia de vapor de baixa temperatura e formaldeído, para o Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar. MOTIVO: Alterações no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15772021, até o dia 16/02/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza, 28 de Janeiro de 2022
MARCOS ALEXANDRINO ALVES GONDIM
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20212322

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20212322 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 23222021, até o dia 16/02/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza, 28 de Janeiro de 2022
CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210022

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20210022, de interesse da Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de 18 (dezoito) comboios, para compor as esquipes de construções de poços tubulares profundos no interior do Estado do Ceará. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 21632021, até o dia 17/02/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza, 31 de Janeiro de 2022
AURÉLIA FIGUEIREDO GURGEL
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20212608

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20212608 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 26082021, até o dia 16/02/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza, 28 de Janeiro de 2022
DORISLEIDE CANDIDO DE SOUSA
Pregoeira

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº250, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa servidores como fiscais do contrato nº 003/2022 com a empresa TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA do Processo nº 3.00000.081/2021 -DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores **LEONARDO BRUNO BARROS FERREIRA,** Chefe de Departamento/Departamento de Projetos e Captação de Recursos e/ou **JHON BRENNON BARROSO GARÇON,** Assessor Técnico Nível I – Departamento de Projetos e Captação de Recursos, desta DPE/AP, para atuarem como fiscais do contrato nº003/2022 do Processo nº 3.00000.081/2021 – DPE-AP, empresa TRUCKVANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, que trata da aquisição de 01 (um) Semirreboque adaptados com instalação, mobiliários e equipamentos adaptados para funcionamento de unidade móvel, incluindo o fornecimento e instalação de todos os seus equipamentos e acessórios, inclusive garantia, visando atender as demandas do Programa Balcão de Direitos, de forma itinerante, com vigência a partir de 31/01/2022 a 30/01/2023.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 31/01/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de fevereiro de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO:78826365253
Assinado de forma digital por DIOGO BRITO GRUNHO:78826365253

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022 – DPE/AP
Vinculado ao processo nº 3.00000.081/2021 - DPE/AP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022 – DPE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, COMO CONTRATADA.

Pelo presente Termo Aditivo e nos melhores termos de Direito, os por fim assinados, declaram, aceitam e ajustam que o Instrumento acima identificado seja inserido a cláusula: CLÁUSULA DÉCIMA NONA e que passa a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todas as consequencias de Direito.

Considerando que a aquisição decorrente do presente contrato foi custeada com recursos da União, por intermédio Ministério da Defesa - MD, Departamento do Programa Calha Norte – DPCN, através do convênio 917425/2021, denominada CONCEDENTE, no referido instrumento. O Contrato celebrado deve seguir os regramentos contidos na lei 13.019/14 e Portaria Interministerial nº424, as partes resolvem:

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS:
19.1 As partes obedecerão disposições da lei 13.019/14 e Portaria Interministerial nº424, no que couber.
19.2 As partes permitirão o livre acesso de servidores do órgão ou entidade pública, bem como dos órgãos de controle interno e do tribunal de contas, aos documentos e registros contábeis, bem como aos locais de execução do objeto.

A publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela contratante, nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores.

Macapá, 12 de Maio de 2022.

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO:02436798311 — Assinado de forma digital por JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO:02436798311

José Rodrigues dos Santos Neto
Defensor Público – Geral do Estado do Amapá

ALCIDES GERALDES BRAGA:02748971809 — Assinado de forma digital por ALCIDES GERALDES BRAGA:02748971809 Dados: 2022.05.13 16:53:12 -03'00'

Truckvan Indústria e Comércio LTDA
Empresa

TESTEMUNHAS:

LAURA NOELY DO CARMO RODRIGUES:01947260294 — Assinado de forma digital por LAURA NOELY DO CARMO RODRIGUES:01947260294

Nome:
CPF:

RENATA RAMOS DA SILVA:34367407802 — Assinado de forma digital por RENATA RAMOS DA SILVA:34367407802 Dados: 2022.05.13 16:54:15 -03'00'

Nome:
CPF:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022 – DPE/AP
Vinculado ao processo nº3.00000.081/2021 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 05.142.588/0001-31; **Objeto:** Aquisição de 01 (um) Semirreboque visando atender as demandas do Programa Balcão de Direitos, de forma itinerante nas ações desta Defensoria Pública do Estado do Amapá; O presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, inserir a cláusula: **Cláusula Décima Nona:** 19.1 As partes obedecerão disposições da lei 13.019/14 e Portaria Interministerial nº 424, no que couber. 19.2 As partes permitirão o livre acesso de servidores do órgão ou entidade pública, bem como dos órgãos de controle interno e do tribunal de contas, aos documentos e registros contábeis, bem como aos locais de execução do objeto; **Fundamentação Legal:** o Processo nº 3.00000.081/2021, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial nº 424, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022, Signatários: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante e ALCIDES GERALDES BRAGA, pela contratada.

Macapá-AP, 12 de maio de 2022

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá